



**ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2015 (1)**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 94.309.291/0001-48, com sede administrativa na Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmiento, n.º 64, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr.<sup>a</sup> **Margarete Simon Ferretti**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO CANOENSE DE AUXILIO A DOENTES MENTAIS – ACADEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.212.971/0001-47, com sede no endereço Rua Linda Batista, n.º 81, Bairro Harmonia, na cidade de Canoas/ RS, CEP 92325-520, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Júlio Cesar Silveira da Rosa**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem realizar o presente aditivo conforme Processo Administrativo 2345/2016 e demais Cláusulas:

**Cláusula Primeira**

1. O presente contrato fica prorrogado por 12 meses a partir de 01/06/2016.

**Cláusula Segunda:**


2. Fica o valor do Contrato n.º. 074/2015 reajustado, conforme resultado da correção pelo IGP-M, no índice de 12,08% (doze vírgula zero oito por cento), relativo ao período de Março de 2015 a Fevereiro de 2016, a contar de 16/05/2016, data do pedido da contratada.

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Nova Santa Rita, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis. (19/05/2016).

  
**Margarete Simon Ferretti**  
Prefeita Municipal  
Contratante

  
**Associação Canoense de Auxilio a Doentes Mentais – ACADEM**  
Júlio Cesar Silveira da Rosa  
Contratada

